

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi

CNPJ nº 01.222.069/0001-22 – NIRE 35.300.320.557

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2024

Data, Hora, Local: Em 30.4.2024, às 11h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 26.3.2024 no jornal "O DIA SP", páginas 1 e 2. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram a alteração parcial do estatuto social, no artigo 8º, diminuindo de 10 (dez) para 5 (cinco) o número máximo de membros da Diretoria e transformando o cargo de Diretor Gerente em Diretor Executivo, com a consequente alteração das redações do parágrafo segundo do artigo 9º e artigo 11, proposta pela Diretoria na reunião daquele Órgão de 25.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 8º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Executivo e Diretor. Artigo 9º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no cargo de Diretor Geral ou Diretor Executivo. Artigo 11) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Executivos, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções; c) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se aos demais membros da Diretoria.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R\$76.466.619,12 (setenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos), proposta pela Diretoria, na reunião daquele Órgão, de 25.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$3.823.330,96 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$71.916.855,28 (setenta e um milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$726.432,88 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2024; 3) reelegeram, para o cargo de *Diretor Geral* da Sociedade, o senhor *Cassiano Ricardo Scarpelli*, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: *Diretor Executivo: Guilherme Muller Leal*, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017-15; e *Diretor: Vinicius Panaro*, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048/26, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleito e eleitos: a) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; b) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2027; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos diretores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionistas: Banco Bradesco BBI S.A. e Serel Participações em Imóveis S.A., representados por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 210.075/24-7, em 23.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 19 cm

